

136/96 fls. 18



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1193 DE 19 DE JULHO DE 1996

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria proporcional ao servidor WAGNER VICENTI FERRARI, no cargo de Coordenador do Departamento Financeiro, à partir de 19 de julho de 1996..

Artigo 2º - Os proventos da inatividade do servidor obedecerá o preceituado no artigo 177º, parágrafo único da Lei Municipal nº 649/91, de 03 de junho de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Rio Grande da Serra, 19 de julho de 1996 - 32º Ano de Emancipação Política Administrativa.

Jardim Teixeira

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Ana Paula Jardim Teixeira Campos
DRA. ANA PAULA JARDIM TEIXEIRA CAMPOS
Diretora do Departamento Jurídico

publicado no quadro de editais na mesma data.
c:Jur.Dec.1193.doc.

publicado no quadro de editais na mesma data.
c:Jur.Dec.1193.doc.